

AUTO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, neste Município e Comarca de Londrina, Foro Regional de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado expedido nos sob o nº **0000965-51.2021.8.16.0056, DE AÇÃO DE EXECUÇÃO**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ** e executado **ESPÓLIO DE LÁZARA MARIA DOS SANTOS**, dirigi-me aos endereços indicados, neste Município e, ali, após as cautelas de praxe, **PROCEDI A VISTORIA SOBRE O BEM PENHORADO NOS ALUDIDOS AUTOS, A SEGUIR DESCRITO(S):**

DATA DE TERRAS SOB O Nº 14 DA QUADRA Nº 39 COM A ÁREA DE 250,00METROS QUADRADOS, SITUADA NO JARDIM SANTO AMARO, REMANESCENTE DOS LOTES NÚMEROS 80, 81 e 82, DA GLEBA RIBEIRÃO DE CAMBÉ-PR (TRANSCRIÇÃO Nº 9.256, DO 1º OFÍCIO DE LONDRINA-PR).

CARACTERÍSTICAS/BENFEITORAS/OBSERVAÇÕES:

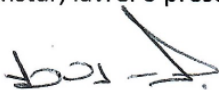
CONTÉM NO IMÓVEL UMA RESIDÊNCIA DE ALVENARIA, TIPO EDÍCULA, COBERTA DE TELHA DE FIBRA DE CIMENTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,00 METROS QUADRADOS, COM PISO CERÂMICA, CALÇADAS DE CONCRETO, CONTENDO MUROS LATERAIS E NA FRENTE, COM PORTÃO DE METAL. ESTADO GERAL REGULAR, PINTURA DESGASTADA E PÉSSIMO ACABAMENTO.

AVALIAÇÃO:

AVALIO REFERIDO IMÓVEL POR R\$190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

MÉTODO: COMPARATIVO DE MERCADO.

Nada mais. Para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.



LUIZ CARLOS LOPES – OFICIAL DE JUSTIÇA

AVALIADOR

